

## Administração Municipal Não-Me-Toque - RS 2017 - 2020



## DECRETO Nº 015/18 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

**FIXA** os valores para pagamentos de diárias para o exercício de 2018.....

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam fixados os valores para pagamento de diárias ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais e aos demais Servidores Públicos Municipais ao se afastarem do Município, no exercício de suas funções, para o exercício de 2018, conforme disposto na Lei n.º 3.503 de 06 de janeiro de 2009:

## a) Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais:

<ul><li>Viagens no Estado do Rio Grande do Sul</li><li>Viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul</li></ul>	R\$ 359,78 R\$ 730,29
b) Demais Servidores Municipais:	
Viagens no Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 270,82
Viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 494,76

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS Secretária de Administração e Planejamento